



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Concede o “Título de Cidadão Mauaense” ao Pastor Nerival Accioli de Souza, pelo excelente trabalho exercido há sete anos no município, conforme dispõe.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao Pastor Nerival Accioli de Souza, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Perus - Mauá, pelo excelente trabalho exercido há sete anos no município, através de ações sociais.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 19 de maio de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do município.


FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado na Diretoria Geral, afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.


Matheus Martins Sant'Anna
Diretor Geral